



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Ofício interno 044/2018
Assuntos Estratégicos
Leandro Signor

Ao Senhor Prefeito
Frank Ariel Schiavini

Cumprimentando-o, pelo presente solicito prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos referente ao Contrato 195/2018 da Dispensa de Licitação 12/2018.

Considerando, que a proposta da empresa para o fornecimento das peças para o elevador do Terminal Rodoviário Municipal, em seus orçamentos foi de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista que a empresa não possui em estoque, em virtude do valor dos equipamentos, o fato de ter sido incluído no Termo de referência o prazo de 15 (dias), onde a empresa salientou que é um tempo curto..

Sem mais, estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Aldrin T. Signor
Assuntos Estratégicos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 195/2018 decorrente da Dispensa de Licitação nº 12/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ELEVADORES CENTRAL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do RG nº 5.767.644-2 e do CPF nº 938.311.109-72.

CONTRATADA: ELEVADORES CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ancião Julio Cirilo de Souza, nº 32 - Jardim Altvater, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.726.346/0001-25, representada neste ato pelo Sr. **Ademir Vidal**, portador do CPF nº 727.194.609-82 e RG nº 5.073.527-3/SSP-PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, através do ofício nº 044/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da manutenção corretiva com a substituição de peças por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar deste.

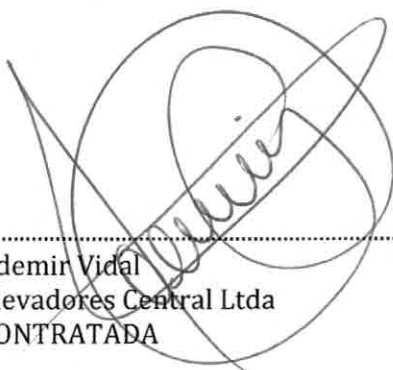
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 195/2018 de 15 de outubro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ademir Vidal
Elevadores Central Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018 – PMP PALMAS – PR
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 22/10/2018 até 22/10/2019, as inscrições para o processo de **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas.**

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.palmas.pr.gov.br, no link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 11/2018, ou poderá ser solicitado pelo email licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 17/10/2018
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 196/2018**

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2018, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTES".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 09/01/2019;

CREDECENCIAMENTO: das 08h00min do dia 19/12/2018 às 09h00min do dia 09/01/2019, com o Banco do Brasil WWW.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.

OBJETO: Aquisição de veículos, materiais e equipamentos para as UBS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emendas Parlamentares - Repasse Fundo a Fundo, conforme especificações dos Termos de Referência Anexo ao edital. Retirada do edital, Local para Informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 29/11/2018

Erenilda Pelenti de Oliveira

Pregoeira

(Decreto 3.479/2018)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 199/2018**

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: 10:15 do dia 10/01/2019;

CREDECENCIAMENTO: até às 10:00 do dia 10/01/2019, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.

OBJETO: Confecção de uniforme, meia e tênis para atender as necessidades das Escolas Municipais Urbanas e do Campo, Centros Municipais de Educação Infantil, e camisa polo para os motoristas que atuam no transporte escolar, camisa polo para os professores, conforme as quantidades estimadas e respectivas descrições constantes no termo de referência, conforme especificações anexas ao edital. Retirada do edital, Local para Informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 11/12/2018.

Erenilda Pelenti de Oliveira

Pregoeira

Decreto 3.479/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativo ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativo ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Joacir Bernardi
Presidente

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 195/2018 – Dispensa de Licitação nº 12/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: ELEVADES CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 10.726.346/0001-25. Objeto: contratação de empresa do ramo para execução de manutenção corretiva com substituição de peças do Elevador do Terminal Rodoviário Luiz Ferri. Valor total R\$ 17.500,00. Coronel Vívda, 15 de outubro de 2018. Frank Ariel Schlavini Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 195/2018 – Dispensa de Licitação nº 12/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: ELEVADES CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 10.726.346/0001-25. Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, através do ofício nº 044/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da manutenção corretiva com a substituição de peças por mais 45 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schlavini, Prefeito.



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 93/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuros e eventuais contratações de assentamento de paver, pinturas de prédios públicos, plantio de grama em terra e outros conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/01/2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelas e-mails: pregaoir_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 186, da lei complementar 123/06 e da lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Josiane Foile
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará a reabertura do Pregão Presencial nº 94/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando futura Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, e Execução de Assessoria e Consultoria Técnica em Trabalhos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos e Estudos Visando a Implantação e Construção de Unidades Habitacionais Urbanas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Município de Bom Sucesso do Sul - PR, o qual será realizado na sala de licitações e contratos localizada na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul no dia 23/01/2019 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregaoir_bss@hotmail.com. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Josiane Foile
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **LO-CALE HORÁRIO:** Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 47.779,98. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 18 de dezembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 264/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com lances de participação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte e lances de ampla participação de empresas em geral objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição novas e sem uso anterior, para lavadoras de alta pressão, micro trator, motopompas, motoserras, polícor, roçadeiras e cortadores de grama, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por lote", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de dezembro de 2018. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018

DATA: 01/11/18 ABERTURA: 05/12/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BNSLADEIRA COMPLETA E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TODOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871617/2018 - OPERAÇÃO 1055556-15-MAPA - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br/licitacoes-e-compras>, na edição de 19 de dezembro de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 219/2018/GP. Dispensa nº 110/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **PADRÃO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA**. **OBJETO:** Permissão onerosa de uso de bem público, com finalidade específica de exploração dos serviços de carga e descarga de aeronaves (guarda e estacionamento de equipamentos de rampa), com área de 40m² (quarenta metros quadrados); no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi nº 1.080 no bairro Aeroporto em Pato Branco PR, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico VALOR: R\$ 199,00 mensais, totalizando no período de vigência R\$ 2.388,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze meses). **PAGAMENTO:** Os pagamentos deverão ser efetuados pela permissionária, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM; sob pena de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso a permissionária não receba os documentos para pagamento até o dia do vencimento, deverá solicitar a segunda via a área de cobrança do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, para a realização do pagamento em tempo hábil. O não recebimento dos documentos de cobrança em tempo hábil não implicará em dispensa de cobrança de juros de mora e multa decorrentes de impontualidade do pagamento. No caso de sobrevir norma regulamentar alterando a periodicidade de reajuste do preço mensal, o instrumento contratual se adaptará de pronto, à nova sistemática baixada, independentemente de ser firmado Termo Aditivo. **DO FISCAL:** Vandirlei Lira da Cruz - Chefe da Divisão de Gestão do Aeroporto. **GESTOR:** Osmar Braun Sobrinho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rosane Maria Grangeiro Girão - Representante Legal.



**MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do faturamento do setor de Saúde, sendo atualização do CNES, atualização mensal do sistema de faturamento ambulatorial, BPA - Boletim de produção Ambulatorial, SAI - Sistema de informação ambulatorial, processamento de dados e envio par o DATASUS, acompanhamento do sistema Sempre que necessário e disponibilização de todos os relatórios gerenciais da Saúde. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/01/2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 186 da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou nos e-mails: pregaoir_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Josiane Foile
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2018 - GP, TOMARA DE PREÇOS Nº 14/2018. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A EMPRESA: Tribos Editores e Distribuidora de Livros Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.663.428/0001-08, inscrição Estadual nº 091029445-3, com sede na Rua Moron, nº 3244, bairro Boqueirão, CEP 99.025-024, na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, do ora em diante denominado CONTRATADA. **Objeto:** objeto a aquisição de livros, que serão utilizados nas bibliotecas de ensino pelos alunos da rede municipal. **Do Valor:** O valor global certo e ajustado para o fornecimento do objeto será de: R\$ 83.533,22 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). **Do prazo de entrega e vigência Contratual:** A entrega dos livros, objeto de licitação será formalizada através da autorização de compra, emitida pelo Departamento de Educação e Cultura. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 60 (sessenta) dias, totalizando assim o prazo de 90 (noventa) dias. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante comum acordo entre as partes, formalizado através de Termo de Aditamento, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Garantia de Entrega: A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, onde se detectados vícios ou defeitos na elaboração ou ainda serviço mal executado, serão refeitos, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos as penalidades aplicáveis a inadimplência. **Do Pagamento:** Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos mesmos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recolhimento (emitida pelo Departamento recebedor) e das Autorizações de Compras. Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. **Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.1.045.000 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundos 40 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). Despesa 1279. Gestor do Contrato: Sert Gestora do presente contrato e Sra. Simone Pereira, cargo de Chefe da Divisão de Educação e Cultura do Município de Maripolis. PR. Corraça de Clevelândia, Estado do Paraná. Maripolis, 18 de Dezembro de 2018. Nauri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0107

Página 5 / 006

respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018, 129º da República e 63º do Município. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO N.º 6.503, de 12 de dezembro de 2018.

Altera percentual de Gratificação concedida a Servidora Municipal ocupante de Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989 e no Decreto nº. 1.975/98 de 12/01/1998, Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. A partir de 03 (três) de dezembro de 2018, a servidora municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, NANCY MARGARETE PERIN, passa a perceber à título de gratificação, o equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

Parágrafo único. Fica cancelado, a partir da data estabelecida no caput deste artigo, o percentual de gratificação concedida no § 1º do Decreto nº. 6.128 de 04/01/2018, permanecendo em vigor as demais disposições contidas no ato em comento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/12/2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018, 129º da República e 63º do Município. FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 47.779,98. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018

DATA: 21/11/18 ABERTURA: 05/12/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA COMPLETA E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TODOS NOVOS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871617/2018 – OPERAÇÃO 1055556-15-MAPA – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 133/2018, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.234,00	17.234,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				17.234,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	TAISA S/A	91.900,00	91.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				91.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
TAISA S/A	77.013.647/0001-82	91.900,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	17.234,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 109.134,00 (cento e nove mil cento e trinta e quatro reais). Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 62/2018 – Pregão Presencial nº 30/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: E R ZAGO – SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 21.585.050/0001-58. Considerando o ofício expedido pela responsável pela fiscalização e execução de contratos, a qual requer a suspensão temporária, por tempo determinado, da prestação de serviços referente ao Contrato nº 62/2018, fundamentada pela queda de arrecadação, pelo Decreto nº 6449/2018, bem como, o período de férias escolares, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, suspenso os serviços do referido contrato por 02 meses, de 01.01.2019 a 28.02.2019, voltando esses a serem prestados em 01.03.2019. Devido a suspensão, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por igual período, findando em 01.06.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 195/2018 – Dispensa de Licitação nº 12/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: ELEVADORES CENTRAL LTDA, CNPJ nº 10.726.346/0001-25. Objeto: contratação de empresa do ramo para execução de manutenção corretiva com substituição de peças do Elevador do Terminal Rodoviário Luiz Ferri. Valor total R\$ 17.500,00. Coronel Vivida, 15 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 195/2018 – Dispensa de Licitação nº 12/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: ELEVADORES CENTRAL LTDA, CNPJ nº 10.726.346/0001-25. Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, através do ofício nº 044/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da manutenção corretiva com a substituição de peças por mais 45 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MAPA	AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA	18.12.18	431.925,00
MDS/FNAS	COMPONENTE–PISO BASICO FIXO	18.12.18	16.800,00
MDS/FNAS	COMPONENTE–SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	18.12.18	18.532,50

Coronel Vivida, 18 de Dezembro de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

ERRATA AO ANEXO I do Decreto nº 6484, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/12/18 e no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida – DIOFM em 12/12/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DIA A DIA	FARMÁCIA
05.01.19	À 12.01.19 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
12.01.19	À 19.01.19 FARMÁCIA FARMA CENTER
19.01.19	À 26.01.19 FARMÁCIA BRASIL POUPA LAR
26.01.19	À 02.02.19 FARMÁCIA REDE SAÚDE
02.02.19	À 09.02.19 FARMÁCIA BEM VIVER
09.02.19	À 16.02.19 FARMÁCIA PARANÁ
16.02.19	À 23.02.19 FARMÁCIA BRAVA
23.02.19	À 02.03.19 FARMÁCIA COOPERFARMA
02.03.19	À 09.03.19 FARMÁCIA SALUTE
09.03.19	À 16.03.19 FARMÁCIA BOM JESUS
16.03.19	À 23.03.19 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
23.03.19	À 30.03.19 FARMÁCIA FARMA CENTER
30.03.19	À 06.04.19 FARMÁCIA BRASIL POUPA LAR
06.04.19	À 13.04.19 FARMÁCIA REDE SAÚDE
13.04.19	À 20.04.19 FARMÁCIA BEM VIVER
20.04.19	À 27.04.19 FARMÁCIA PARANÁ
27.04.19	À 04.05.19 FARMÁCIA BRAVA
04.05.19	À 11.05.19 FARMÁCIA COOPERFARMA
11.05.19	À 18.05.19 FARMÁCIA SALUTE
18.05.19	À 25.05.19 FARMÁCIA BOM JESUS
25.05.19	À 01.06.19 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
01.06.19	À 08.06.19 FARMÁCIA FARMA CENTER
08.06.19	À 15.06.19 FARMÁCIA BRASIL POUPA LAR
15.06.19	À 22.06.19 FARMÁCIA REDE SAÚDE
22.06.19	À 29.06.19 FARMÁCIA BEM VIVER
29.06.19	À 06.07.19 FARMÁCIA PARANÁ
06.07.19	À 13.07.19 FARMÁCIA BRAVA